

**ATA DE REUNIÃO****PAUTA DA REUNIÃO:**

1-Pena Justa

Reunião Híbrida

Data: 25/04/2025

Início: 13:00 horas - Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional Goiano.

PARTICIPANTES:

- Dr. Reinaldo Oliveira Dutra - Juiz Auxiliar da Presidência e membro do GMF;
- Dra. Vanessa Estrela Gertudes - Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e membra do GMF;
- Dr. Decildo Ferreira Lopes - Juiz membro do GMF;
- Luciano Teles Vieira - Ministério Público do Trabalho;
- Leopoldo de Castro Coelho - Policial Penal;
- Leoni Caiado - Policial Penal;
- Regismar F. De Souza - Policial Penal;
- Josimar Pires N. do Nascimento - Diretor-Geral da Polícia Penal;
- Firmino José Alves - Policial Penal;
- Robson Rodrigo Rocha Vieria - CIAP;
- Berenice Genito - Conselho da Comunidade - *virtual*;
- Marcelo Borges de Sousa- Cons. da Comunidade - *virtual*;
- Inácio Belina Filho - PUC GO - *virtual*;
- Patrícia Benchimol F.de Andrade - Associação dos Familiares;
- Magawer Macedo Mori - Policial Penal;
- Aline Rachel Costa - Policial Penal;
- Matheus Santana Leonel - Assessor da Presidência;
- Leandro Pereira Cardoso - Assessor do GMF/GO;
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF/GO;
- Laura Albuquerque Vasconcelos - Secretária do GMF/GO;
- Dra. Anna Lina - DPE;
- Macgawer Macedo Mori - Gerente de Planejamento e Políticas;
- Penitenciárias DGPP;
- Lara Sardinha - Coordenadoria da Custódia;
- Biany Lourenço - Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura em Goiás;
- Cláudia Luiz Lourenço - UFG;
- Anna Lina Bariania Araújo - DPE;
- Thaynara Carolliny Alves Neres - SGG;
- Leoni Ramos Caiado - DGPP;
- Mário Henrique Cardoso Caixeta - MP;
- Sávio Fraga Greco - MP; *virtual*;
- Danilo de Souza Colucci Resende - MP;



- Andriely Nunes de Oliveira - SGG;
- Bruno Gabriel Franco Brescovit - UEG.

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Dr. Reinaldo Oliveira Dutra - Juiz Auxiliar da Presidência e Josimar Pires - DGPP

DISCUSSÃO:

- 1.Dr. Reinaldo** agradeceu a presença de todos e, em seguida, apresentou o novo Decreto Judiciário nº 1869/2025, recentemente atualizado. Explicou que a coordenação será conduzida pelo Poder Judiciário em conjunto com a DGPP, contando com juízes na liderança de cada Câmara Temática.
- 2.Josimar** agradeceu a oportunidade e destacou que já vem atuando em parceria com a secretaria-executiva do CEPP, composta por servidores do TJ e da DGPP.
- 3.Dr. Reinaldo** solicitou que os participantes lessem o decreto e, se necessário, apresentassem eventuais objeções.
- 4.Josimar** pontuou que ainda faltam alguns nomes para compor o decreto principal.
- 5.Uérika** (SGG) se apresentou e esclareceu que representa **Danielle Gomes de Oliveira**, da SGG. Afirmou que as ações do *Pena Justa* serão tratadas como prioridade e que será oferecido todo o suporte necessário.
- 6.Dr. Reinaldo** detalhou a criação dos eixos temáticos e sua composição, informando que as atividades ocorrerão no âmbito de cada eixo. Ressaltou que cada comitê terá autonomia para conduzir e normatizar suas ações. Acrescentou que a relação de nomes por eixo foi disponibilizada no grupo de WhatsApp em 23/04/2025 para análise e deliberação.
- 7.Dra. Vanessa** apresentou contribuições à minuta do regimento, sugerindo, no art. 3º, inciso I, a inclusão do acompanhamento dos processos de saída fundamentados na reinserção social. Em relação ao art. 5º, §2º, inciso V, propôs ajustes para alinhar a redação ao art. 3º. Comentou também sobre o art. 9º, §1º, sugerindo detalhar os quatro assessores da secretaria-executiva. Questionou o art. 10º, que diverge do art. 11º quanto à regra de 1/3, sugerindo padronização entre ambos, e recomendou a exclusão do art. 14º. Por fim, propôs alterar a redação do art. 19º.
- 8.Dr. Reinaldo** observou que as questões apontadas são distintas. Sobre o art. 19º, sugeriu a redação: *"Este regimento poderá ser alterado mediante proposta de emenda de qualquer membro, incluída em pauta até 48 horas antes da reunião ordinária ou extraordinária"*. Consultou os presentes, que concordaram com a modificação.
- 9.Dr. Decildo** manifestou apoio à proposta de redação apresentada por



Dr. Reinaldo.

- 10.Dr. Danilo** sugeriu uniformizar a grafia do termo *LGBTQIA+* em todas as menções do documento.
- 11.Dr. Reinaldo** propôs suspender a votação do regimento interno, para que ocorra antes da próxima reunião geral do CEPP.
- 12.Leandro** apresentou o andamento da **ETAPA 1** do caderno orientador (p. 40), destacando que o esboço inicial encontra-se avançado e passara para contribuições da Polícia Penal.
- 13.Dr. Reinaldo** comentou sobre a possibilidade de interação via sistema **SIGGO** e cedeu a palavra a **Josimar** para apresentação.
- 14.Josimar** relatou a dificuldade de se trabalhar exclusivamente com planilhas compartilhadas, mencionando a parceria com a SGG. Explicou o contexto geral do plano no âmbito do Executivo e informou que o Governo deverá publicar uma portaria especificando as entidades e responsáveis pelo Plano Estadual. Apresentou a **Matriz Estadual** e uma planilha com a sugestão de responsáveis por cada linha da **META-UF** no Executivo. Informou que criou logins no sistema **SIGGO** para todos os indicados pelo GMF e, em seguida, detalhou suas funcionalidades.
- 15.Uérika** reforçou que a **SGG** acompanha o processo de forma próxima e que, no que depender das secretarias estaduais, o direcionamento é para que cada gestor acompanhe suas ações até a conclusão.
- 16.Dr. Reinaldo** destacou que o sistema **SIGGO** reflete o conteúdo da **Matriz Estadual**, parabenizou a iniciativa da DGPP e ressaltou sua importância para a organização e segurança dos dados. Em seguida, abriu a palavra.
- 17.Dra. Vanessa** sugeriu que haja um representante da **DGPP** em cada eixo, para auxiliar diretamente no uso do **SIGGO**, e parabenizou a DGPP e equipe pelos trabalhos.
- 18.Dr. Reinaldo** reforçou que o objetivo central é construir um plano para ser executado após homologação pelo STF.
- 19.Josimar** complementou, explicando que cada meta terá dezenas de ações vinculadas e que haverá prestação de contas sobre todas as iniciativas, em andamento ou não.
- 20.Dr. Mário Henrique** (MP) parabenizou o controle da governança e a garantia dos resultados.
- 21.Anna Lina** elogiou os trabalhos iniciais, especialmente em relação ao sistema de gestão.
- 22.Dr. Reinaldo** questionou sobre a metodologia de trabalho nos eixos, afirmando que, a partir de agora, cada comitê estará apto a conduzir suas atividades. Propôs que os comitês se reúnam após o feriado de 1º de maio e avaliou que não será necessário criar novas regras metodológicas. Consultou o grupo quanto à concordância.
- 23.Josimar** apresentou o calendário sugerido pela secretaria da DGPP e

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

do TJ para os eixos, com reuniões em **05 e 12/05/2025**, uma para apresentação e outra para aprovação das metas UF. Propôs intercalar as reuniões das câmaras temáticas com essas datas.

24.Dr. Decildo concordou com as datas sugeridas no grupo de WhatsApp, ponderando a necessidade de ajustes nos horários.

25.Dr. Reinaldo propôs os seguintes horários para as reuniões dos eixos: em **05/05** às 9h, 11h, 14h e 16h; e em **14/05** nos mesmos horários. Sobre o regimento, ressaltou que as decisões deverão ser tomadas por consenso, mas, se necessário, poderão ser votadas conforme regras estabelecidas. Sugeriu constar expressamente que, em caso de divergências, a votação será por representatividade das instituições.

26.Dr. Danilo sugeriu agendar a reunião do **Eixo 2** para às 16h, considerando que possui mais metas.

27.Josimar questionou qual sistema centralizaria as reuniões e se elas seriam gravadas.

28.Dr. Reinaldo informou que os encontros ocorrem via **Zoom** e ficam gravados. Reforçou o empenho de todo o colegiado para a resolução das questões e, por fim, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

DELIBERAÇÕES:

- 1.Adequar** no regimento interno o art. 3º, inciso I, acrescentando o "acompanhamento dos processos de saída fundamentados na reinserção social".
- 2.Ajustar** no art. 5º, §2º, inciso V, a redação para alinhá-la ao regimento do art. 3º, visando garantir uniformidade.
- 3.Especificar** no art. 9º, §1º, o número de integrantes da secretaria-executiva, detalhando a representatividade.
- 4.Padronizar** os arts. 10 e 11, harmonizando suas disposições para evitar divergências.
- 5.Adequar** o art. 14 do regimento interno.
- 6.Alterar** a redação do art. 19 conforme a sugestão apresentada pelo Dr. Reinaldo.
- 7.Incluir** no regimento a previsão de que, em caso de divergência, a votação ocorrerá por representatividade das instituições.
- 8.Organizar** as próximas reuniões dos eixos para os dias **05/05 e 14/05/2025**, distribuídas ao longo de todo o dia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Leandro Pereira Cardoso, assessor do GMF/GO, lavrei a presente ata.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 105724617674 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 12)

DECILDO FERREIRA LOPES

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 30/04/2025 às 08:40

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2025 às 18:58

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2025 às 18:23

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 30/04/2025 às 18:54

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 29/04/2025 às 11:59

MATHEUS SANTANA LEONEL

ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2025 às 18:08



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 105979837074 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Caio Augusto Rodrigues Pedroso

TERCEIRIZADO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 05/05/2025 às 16:33

